



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS / ESCOLA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	José Liberato Simeão
Matrícula SIAPE:	2997487
Cargo:	Contramestre Ofício
Setor/Unidade de lotação:	Departamento de Estruturas / Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José Liberato Simeão**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Estruturas / Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	84,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	84,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	32,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Quando temos uma oportunidade de crescimento, devemos investir nos capacitando buscando o conhecimento. Ao longo de 8 anos busquei o que precisava para exercer e dar o melhor de mim nesta instituição federal. Iniciei minha trajetória com o ensino fundamental cursando o ensino médio no programa PEMJA (Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos), direcionado pela Faculdade de Educação.

Logo após, realizei o grande sonho fazer a graduação em gestão pública, quão edificante foi para meu desempenho, não só no âmbito profissional, mas sim para a vida!

Vendo o quanto a natureza se revela na UFMG, resolvi fazer a pós graduação Gestão Pública e Gestão Ambiental, onde aprendi como ajudar a proteger a natureza por meios legais.

Atuo como **Técnico de Laboratório de Estruturas**, desenvolvendo atividades técnicas relacionadas à preparação, execução, acompanhamento e apoio às atividades laboratoriais, contribuindo para a realização de ensaios, pesquisas, aulas práticas e demais ações institucionais. Ao longo da minha trajetória profissional, adquiri e consolidei conhecimentos técnicos e operacionais relacionados ao funcionamento, organização e manutenção do laboratório, bem como à utilização adequada de equipamentos, instrumentos, materiais e procedimentos específicos da área de estruturas.

Minha atuação também envolve o apoio a **atividades de ensino, pesquisa e extensão**, incluindo orientação e acompanhamento de estudantes e usuários do laboratório, preparação de materiais e equipamentos, organização dos espaços, execução de procedimentos técnicos e colaboração na obtenção de resultados experimentais confiáveis. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de saberes práticos, capacidade de resolução de problemas, responsabilidade técnica, organização e trabalho colaborativo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuando como aplicador de provas em concurso público, auxiliando na organização e execução da aplicação, orientação aos candidatos, conferência de documentos e materiais, controle do ambiente e cumprimento das normas estabelecidas. A atividade exige responsabilidade, atenção, organização, ética e pontualidade, contribuindo para a segurança e regularidade do processo seletivo.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em banca de heteroidentificação racial de universidade pública, contribuindo para a análise dos critérios estabelecidos nos processos de ações afirmativas. A atividade exige responsabilidade, ética, imparcialidade e respeito à diversidade, contribuindo para a efetivação das políticas de inclusão, equidade racial e democratização do acesso ao ensino superior.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A formação em Gestão Pública contribui para o aprimoramento das competências relacionadas ao planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades institucionais e a Pós-Graduação em Pedagogia de Projetos amplia minha capacidade de organização e desenvolvimento de atividades por meio de metodologias de planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos de capacitação em segurança, inovação disciplinar biosegurança, brigadista, Segurança em instalações e serviços de eletricidade, instalações de aparelhos de aquisição de dados.

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As atividades compreenderam a montagem de componentes metálicos e mecânicos no atuador de carga, calibração de células de carga, sensores de deslocamento e extensômetro, bem como o acompanhamento de ensaios de desempenho estrutural, resistência e estanqueidade. A experiência proporcionou o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimentos técnicos relacionados à montagem e execução de ensaios.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 07:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.